

INSTITUTO METROPOLITANO PARA O DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E SOCIAL

CHAMAMENTO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 09

SERVIÇOS DE TERCEIROS – ASSESSORIA CONTÁBIL

O INSTITUTO METROPOLITANO PARA O DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E SOCIAL, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 10.417.058/0001-99, com sede a Rua Dois de Setembro nº 3999, Sala 211, Bairro Itoupava Norte, Blumenau/SC - CEP 89.053-200, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço/outros quesitos, no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte, referente ao Projeto Centro Instituto Metropolitano de Formação de Atletas de Futebol - Ano 2, conforme processo nº 71000.020736/2019-61 e Nº SLI: 1915181-07, celebrado com o Ministério do Esporte conforme Termo de Compromisso assinado entre as partes.

A presente Cotação Prévia de Preço nº 09 será regida pela Portaria nº 120 de 03 de julho de 2009 e objetiva:

1 - Objeto a ser contratado: Assessoria Contábil

Tipo de SERVIÇO	Ítem do Projeto	Sub- item do Projeto	Descrição do Ítem	Descrição detalhada do serviço a ser contratado	Unidade Medida	Qde	Duração
Assessoria Contábil.	3 – Serviços de Terceiros – Atividade Fim	3.1	Regime de Contratação: regime de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços Especiais - PJ.	Assessoria contábil - Profissional de nível superior, responsável por fazer a contabilidade. A contratação será em regime de Pessoa Jurídica prestadora de serviços especializados – PJ, com contrato de 12 meses. Contratação por empreitada.	Serviço	1	12 meses

2 - Prazo para recebimento da Proposta (orçamento):

O prazo para recebimento da Proposta é de 5 (cinco) dias a contar da data de emissão desta cotação prévia de preços.

3 - Critérios para emissão e recebimento de Propostas (orçamento):

Para a emissão e recebimento das propostas (orçamentos), as mesmas deverão ser formalizadas em papel A4, não ser manuscrita e conter as seguintes informações: a) Razão Social; b) Nome Fantasia; c) CNPJ e Inscrição Estadual e municipal (quando houver); d) Endereço Completo; e) Telefone de Contato; f) E-mail e Site; g) Nome completo, CPF e RG do representante legal; h) Nome completo, CPF e RG da pessoa responsável pelo orçamento; i) Cargo/função da pessoa responsável pelo orçamento; j) Descrição do(s) serviços(s) conforme descrito na Cotação Prévia de Preços; k) Unidade de medida; l) Quantidade; m) Valor unitário do serviço para pagamento a vista; n) Valor total dos serviços para pagamento a vista; o) E-mail e telefone do profissional designado; p) Data e assinatura do representante legal no orçamento.

4 - Da entrega das propostas.

a) A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas e deverá conter todos os dados constantes do ítem 3. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente.



INSTITUTO METROPOLITANO PARA O DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E SOCIAL

b) A proposta deverá ser entregue em até **5 (cinco) dias** a contar da data de publicação desta, no endereço Rua Dois de Setembro nº 3999, Sala 211, Bairro Itoupava Norte, Blumenau/SC - CEP 89.053-200, ou então escaneada e enviada, via e-mail até o prazo especificado acima. O endereço eletrônico de envio das propostas é: luis@saablu.com.br

5 - Critérios para seleção de Propostas (orçamento):

O Instituto Metropolitano para o Desenvolvimento Desportivo e Social selecionará a proposta vencedora em até **02** (dois) dias após o encerramento do prazo de recebimento das propostas e adotará os seguintes critérios para a seleção da proposta do objeto a ser contratado: a) O menor preço; b) A qualidade dos produtos/serviços oferecidos; c) O valor e a qualidade técnica; d) Formas de garantia de entrega por parte do fornecedor dentro do prazo estabelecido:

6 - Prazo de validade da proposta:

O prazo de validade da proposta apresentada será de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão desta cotação prévia de preços.

7 - Formas de contratação e pagamento:

O Instituto Metropolitano para o Desenvolvimento Desportivo e Social adotará as seguintes formas de contratação e pagamento: a) Seleção do fornecedor pelo menor preço e ou pelo melhor custo-benefício no caso de aquisição de produtos; b) Seleção do fornecedor com base no menor preço ou na sua capacidade técnica operacional de executar os serviços contratados através de análise curricular no caso de aquisição de serviços; c) Emissão do Contrato de aquisição de serviços emitido em até **02 (dois) dias** após a seleção da proposta vencedora d) Pagamento a vista por meio de Pix, transferência eletrônica ou cheque cruzado, nominal a razão social constante no contrato após a prestação dos serviços e mediante a apresentação da respectiva nota fiscal conforme orientações e prazos estabelecidos em contrato, de forma mensal, por um período de 12 (doze) meses.

8 - Do Prazo de início da prestação de serviços:

O Fornecedor selecionado por meio desta cotação prévia de preço deverá iniciar a prestação de serviços imediatamente, na data da assinatura do contrato.

Blumenau em 27 de novembro de 2023

INSTITUTO METROPOLITANO PARA O DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E SOCIAL

Luis Carlos Koch Presidente